

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Table with 2 columns: Name and INSCR. Lists names like ALAOR REMUZAT RENNO NETO, ALEXANDRE DOS SANTOS CARDOSO, ANA BEATRIZ SCHLAUCHER BAPTISTA, ANA MARIA LORENCON, AURELIUCI ALVES DE AQUINO, etc.

Table with 2 columns: Name and INSCR. Lists names like MAURICIO CESAR L. DO NASCIMENTO, MAURIC PACELLI NOGUEIRA DE SOUZA, MICAELA MOREIRA MELLO, etc.

Table with 2 columns: Name and INSCR. Lists names like MARIO AMERICO AMARAL DE OLIVEIRA, MAURICELIO JOSE DOS SANTOS, CEMIR ANTONIO ALVES DA ROCHA, etc.

NUTRICA

Table with 2 columns: Name and INSCR. Lists names like ALINE LUCIA SANT'ANA COSTA, ANGELA APARECIDA MAGALHO, CEPHORA MARIA SABARENSE, etc.

TECNOLOGIA EM LATICINIOS

Table with 2 columns: Name and INSCR. Lists names like ANTONIO AFENSO COSTA, ANTONIO CARLOS DE PRADO, ANTONIO VICTOR VALENTE, BRUNO RAMOS JELLINEK, etc.

LETRAS

Table with 2 columns: Name and INSCR. Lists names like ANGELITA MARIA DE FREITAS, CLAUDIA CAMPOS SOARES, ELIETE PEREIRA MOTA, ELISA CRISTINA LOPES, etc.

PEDAGOGIA

Table with 2 columns: Name and INSCR. Lists names like ANA PALLA LOBO COSTA, ANNA LUCIA SILVA CALDAS, AUSTREIA LETA RODRIGUES, AUXILIADORA DE OLIVEIRA, etc.

Table with 2 columns: Name and INSCR. Lists names like ACAO DE ANDRADE, ALFREDO HCRACIO, ANAIR MARIA BONTEMPO, ANTONIO L. DE OLIVEIRA E SILVA, etc.

MEDICINA VETERINARIA

Table with 2 columns: Name and INSCR. Lists names like ADILSON FERNANDES DA SILVA, ADRIANO DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA, AIARA DA COSTA PINHEIRO, ALBERTO MELO SILVEIRA, etc.

TECNOLOGIA EM COOPERATIVISMO

Table with 2 columns: Name and INSCR. Lists names like ANTONIO MARCIO LOPES, BENEDITO FARIA, CELMA APARECIDA FERREIRA, CORVAL DE ASSIS ULIANA, etc.

Table with 2 columns: Name and INSCR. Lists names like JUAREZ CLARTE SOCORRO, JURANDYR RIBEIRO JUNIOR, LUIZ MAURIC DE REZENDE, MARCELO DE PAULA CARDOZO, etc.

Matrículas na UFV serão realizadas de 1.º a 10 de fevereiro

Matrícula

Os candidatos classificados no Concurso Vestibular somente terão direito à matrícula, no período letivo imediato.

Perderão o direito de ingresso na Universidade Federal de Viçosa os candidatos classificados que não apresentarem, à época da matrícula, os seguintes documentos: a) Histórico Escolar do ensino de 2.º grau ou ficha modelo 19, b) Cédula de Identidade, c) Título de Eleitor, d) Certidão de Nascimento, e) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar.

A matrícula será realizada no período de 1.º a 10 de fevereiro, conforme quadro, quando o calouro receberá o material e orientação necessários a um melhor desempenho de suas atividades acadêmicas.

Início das aulas e programa de orientação aos calouros

O início das aulas na Universidade Federal de Viçosa será às 7h do dia 1.º de março próximo. Sem prejuízo das aulas, será oferecida uma Semana de Orientação Geral e Especial aos Calouros, cujo programa será distribuído na época da matrícula. Esta orientação é de suma importância para o sucesso daqueles que vão conviver com as atividades universitárias, e proporcionar ao calouro a oportunidade de se adaptar rapidamente à vida da nossa Universidade. Para se conduzir melhor os objetivos dessa Semana intensiva de orientação aos calouros, haverá controle de frequência nessas atividades.

Ensino gratuito

Conforme deve ser de seu conhecimento, a UFV não cobra anuidades inerentes ao trabalho escolar, compreendendo utilização de laboratórios, material de ensino coletivo, material destinado a provas e exames, nem custo de mão-de-obra de professores e pessoal administrativo, sendo, portanto, o ensino gratuito.

Alojamentos

Dentro do limite de vagas, a UFV oferecerá aos estudantes dos cursos de graduação, regularmente matriculados, oportunidade de morar nos alojamentos do "campus".

Os interessados deverão dirigir-se ao Serviço de Habitação, a fim de preencher o pedido próprio, que contém informações diversas, de interesse da Universidade. Junto com o formulário, o estudante deverá apresentar cópia da declaração de rendimentos e respectiva notificação expedida pela Secretaria da Receita Federal, sua (se for o caso) ou do pai ou responsável, relativas ao exercício de 1981 (ano base 1980). Se não houver declaração (por motivo de isenção), deverá ser apresentado outro documento que comprove o estado de carência.

Para melhor orientação, seguem-se dois artigos do atual

ESCALA PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS NO CONCURSO VESTIBULAR - 1982				
CURSOS	DIAS	PERÍODO	HORÁRIO	LETRA INICIAL DO NOME
AGRONOMIA	01/02	MANHÃ	8:00 às 11:00	A a C
		TARDE	14:00 às 17:00	D a G
	02/02	MANHÃ	8:00 às 11:00	H a M
		TARDE	14:00 às 17:00	N a Z
ENGENHARIA FLORESTAL CIÊNCIAS	03/02	MANHÃ	8:00 às 11:00	A a Z
		TARDE	14:00 às 17:00	A a Z
ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS ECONÔMICAS	04/02	MANHÃ	8:00 às 11:00	A a Z
		TARDE	14:00 às 17:00	A a Z
NUTRIÇÃO TECNÓLOGO COOPERATIVISMO TECNÓLOGO LATICÍNIOS EDUCAÇÃO FÍSICA	05/02	MANHÃ	8:00 às 11:00	A a J
		TARDE	14:00 às 17:00	K a Z
ENGENHARIA AGRÍCOLA ENGENHARIA DE ALIMENTOS ECONOMIA DOMÉSTICA	08/02	MANHÃ	8:00 às 11:00	A a J
		TARDE	14:00 às 17:00	K a Z
AGRIMENSURA ENGENHARIA CIVIL LETRAS PEDAGOGIA	09/02	MANHÃ	8:00 às 11:00	A a J
		TARDE	14:00 às 17:00	K a Z
ZOOTECNIA VETERINÁRIA	10/02	MANHÃ	8:00 às 11:00	A a Z
		TARDE	14:00 às 17:00	A a Z

MATRÍCULA: Apresentar-se ao Registro Escolar no dia e horário acima especificados.

OBSERVAÇÃO: Perderão o direito de ingresso na Universidade Federal de Viçosa os candidatos classificados, que não comparecerem nos dias acima estabelecidos, munidos dos seguintes documentos:
a) Histórico Escolar do 2º Grau (ficha modelo 19) b) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento c) Cédula de identidade d) Título de Eleitor (maior de 18 anos) e) Documento militar f) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula

Regulamento dos Alojamentos:
Art. 4.º — Os alunos, referidos no artigo anterior (dos cursos de graduação), poderão utilizar os alojamentos, desde que: a) sejam carentes de recursos financeiros e econômicos; b) tenham desempenho acadêmico adequado;

c) não tenham sofrido pena disciplinar registrada; d) preferencialmente, não residam em Viçosa; e) não tenham a posse, ainda que temporária, de veículo motorizado seu ou de terceiros; f) paguem, pontualmente, as mensalidades devidas.

Art. 5.º — Ainda que satisfaçam os requisitos enumerados no artigo anterior, terão prioridade, para ocupar os alojamentos: a) o aluno mais carente; b) o aluno de melhor desempenho; c) o veterano, em relação ao calouro.